

VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES EM BELO HORIZONTE: A COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO NO LEGISLATIVO MUNICIPAL (1992)

VIOLENCIA CONTRA LAS MUJERES EN BELO HORIZONTE: LA COMISIÓN PARLAMENTARIA DE INVESTIGACIÓN EN EL LEGISLATIVO MUNICIPAL (1992)

Maria Cruz Ferraz*

Resumo

O mês de fevereiro de 1992 foi marcado por uma série de assassinatos de mulheres em Belo Horizonte e, em decorrência desses fatos, a Câmara Municipal da cidade decidiu instaurar Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para apurar os casos de feminicídios e de violência de gênero. Este artigo tem como objetivo traçar o contexto histórico e social de criação da CPI e apresentar a documentação resultante dos trabalhos desenvolvidos por ela. É importante também compreender o papel dos movimentos feministas nesse processo e o desenvolvimento de novas políticas públicas de combate à violência contra as mulheres.

Palavras-chave: Violência. Gênero. Legislativo.

* Graduada em História pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), trabalha como historiadora no Arquivo Público da Cidade de Belo Horizonte (APCBH). Endereço eletrônico: maria.cferraz@yahoo.com.br.

Resumen

El mes de febrero de 1992 fue marcado por una serie de asesinatos de mujeres en Belo Horizonte y, como consecuencia de estos hechos, el Ayuntamiento de la ciudad decidió instaurar Comisión Parlamentaria de Investigación (CPI) para apurar los casos de feminicidios y de violencia de género. Este artículo tiene como objetivo trazar el contexto histórico y social de creación de la CPI y presentar la documentación resultante de los trabajos desarrollados por ella. Es importante también comprender el papel de los movimientos feministas en ese proceso y el desarrollo de nuevas políticas públicas de combate a la violencia contra las mujeres.

Palabras clave: Violencia. Género. Legislativo.

Introdução

A violência contra a mulher é tema recorrente dos debates atuais e passou a ser discutida amplamente a partir da luta dos movimentos feministas nos anos 1970. No Brasil, políticas públicas de combate ao problema se intensificaram com a criação das *Delegacias Especializadas de Crime Contra a Mulher* e, posteriormente, com a formação de comissões parlamentares de inquérito (CPI) nas esferas federal, estadual e municipal. O objetivo deste artigo é trabalhar especificamente as violências de gênero na capital mineira a partir dos documentos produzidos pela Câmara Municipal de Belo Horizonte (CMBH) por meio da *CPI da Violência contra a Mulher*. Os documentos foram criados em 1992 e retratam casos de violências de gênero acontecidos na cidade entre os anos de 1970 e início de 1990. Dessa forma, o recorte temporal deste artigo está inserido neste período e, dentre os seus objetivos, interessa pensar o contexto histórico da criação da comissão.

O acervo que será analisado ao longo deste texto é o dossiê da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar assassinatos e violência contra mulheres em Belo Horizonte. A documentação completa é composta por 523 páginas divididas em 2

volumes e, além da parte textual, foram gravadas fitas cassete com o áudio das reuniões convocadas pela CPI. Dentro do dossiê, é possível encontrar os mais diversos tipos de documentos: desde os atos administrativos (como o requerimento que solicita a abertura da CPI) até recortes de jornais mostrando a repercussão da comissão na cidade. Foram transcritas partes de processos judiciais de crimes contra mulheres; enviadas cartas convidando e convocando a participação de instituições; anexados textos encaminhados por associações femininas; e incluídas estatísticas de violência da época. Essas informações foram obtidas a partir do acervo e demonstram o esforço da CPI em trabalhar de forma abrangente. A documentação está sob guarda do Arquivo Público da Cidade de Belo Horizonte e faz parte do fundo destinado ao legislativo municipal.¹

Em 28 de fevereiro de 1992, a vereadora Helena Greco enviou requerimento ao Presidente da CMBH solicitando a criação da CPI em regime de urgência. Segundo a vereadora:

A constituição desta Comissão de Inquérito se justifica nos sucessivos casos de assassinatos de mulheres nas últimas semanas em Belo Horizonte e principalmente porque a violência exercida sobre a mulher, como compreendemos, é específica, e vai além dos casos extremos de uso da força (assassinatos, espancamentos, estupro), inclui formas disfarçadas, ocorre cotidianamente, através da discriminação, passividade, submissão, que impede a liberdade e autonomia das mulheres. (GRECO, 1992, p. 5)²

A partir da justificativa escrita pela vereadora é possível perceber a presença do pensamento feminista na argumentação apresentada por ela. Ao evidenciar a violência de gênero como obstáculo à liberdade e à autonomia, Helena Greco estava pensando para além das consequências físicas e psicológicas. O que é possível ler nas entrelinhas é o

¹ A documentação de guarda permanente produzida pela Câmara Municipal de Belo Horizonte está inserida no Fundo CMBH pertencente ao Arquivo Público da Cidade (APCBH).

² Requerimento 599/92 enviado pela Vereadora Helena Greco ao Presidente da CMBH, Vereador Sérgio Coutinho (APCBH/CMBH).

caráter universal da violência contra as mulheres na medida em que ela está presente em atitudes cotidianas e que, de forma disfarçada, tentam subjugar o sexo feminino.

O contexto social e histórico no qual está inserida a criação da CPI ajuda a compreender os argumentos utilizados pela vereadora e pensar o combate à violência contra as mulheres como parte de projeto nacional pela superação da desigualdade de gênero. Analisar os documentos de forma isolada poderia significar o não entendimento do papel social exercido pelos movimentos feministas e ignorar as conquistas progressistas do período pós redemocratização. Dessa forma, é importante traçar, primeiramente, os fatores que levaram à compreensão da violência contra as mulheres como algo específico e o caminho, no campo das políticas públicas, para que fosse possível a instauração da CPI.

Os movimentos feministas e o estudo da violência de gênero

Em meados da década de 1970 e, principalmente, nos anos de 1980 os movimentos feministas começaram a se consolidar no Brasil e a conquistar espaços de discussão criticando o papel social secundário relegado às mulheres. Dentre as questões colocadas naquele momento estavam o direito à liberdade sexual, a inserção no mercado de trabalho³, a igualdade salarial e o rompimento com a visão dos afazeres domésticos como obrigações exclusivamente femininas. Na medida em que os movimentos cresciam e ocupavam espaços em discussões sociais e políticas, a percepção da violência contra as mulheres como algo diretamente relacionado aos problemas da desigualdade de gênero

³ A inserção no mercado de trabalho era pauta de parte do movimento feminista. Outra parcela considerável das mulheres, principalmente as mais pobres, já estava inserida no mercado de trabalho por ser indispensável para seu sustento. Nesse caso, não era necessário lutar pelo direito de trabalhar, mas por situações mais dignas de emprego e igualdade de oportunidades em relação aos homens.

passou a ser parte do pensamento feminista. As estatísticas que apontavam o número alto de agressões, estupros e assassinatos, principalmente no ambiente doméstico, saltaram aos olhos da militância e corroboraram para a visão de que alguns homens não compreendiam as mulheres como sujeitos autônomos e livres.

A partir da segunda onda do movimento feminista⁴, ocorrida entre os anos 1970 e 1980, a compreensão da violência contra as mulheres como algo cultural passou a ser pautada dentro das discussões sobre o tema. Percebeu-se a tendência em discriminar o feminino perante o masculino e adotou-se a categoria “gênero” para pensar as relações entre feminilidades e masculinidades. Joana Maria Pedro, historiadora e professora da UFSC, traça a mudança de uso dos termos ao longo da segunda metade do século XX e aponta a importância de estudar a História a partir das relações de gênero.⁵ O uso do termo permite ampliar os debates e ultrapassar as barreiras do sexo biológico. Ao tentar entender o papel das mulheres dentro da sociedade, usamos a análise das relações de gênero para pensar de forma transversal e, com isso, compreender que esses sujeitos históricos estão inseridos em contextos socioeconômicos, culturais e étnicos que influenciam no seu modo de ser.

A socióloga Heleieth Saffioti, embora tenha críticas ao uso indiscriminado do termo, compreende a agressividade resultante das relações de poder entre homens e mulheres como “violência de gênero”. Dessa forma, a expressão faz referência às atitudes violentas que acontecem entre indivíduos masculinos e femininos, inclusive quando elas

⁴ Segundo Joana Maria Pedro, “o feminismo de “primeira onda” teria se desenvolvido no final do século XIX e centrado na reivindicação dos direitos políticos – como o de votar e ser eleita –, nos direitos sociais e econômicos – como o de trabalho remunerado, estudo, propriedade, herança. O feminismo chamado de “segunda onda” surgiu depois da Segunda Guerra Mundial, e deu prioridade às lutas pelo direito ao corpo, ao prazer, e contra o patriarcado – entendido como o poder dos homens na subordinação das mulheres”. (PEDRO, 2005, p.79)

⁵ PEDRO, Joana Maria. *Traduzindo o debate: o uso da categoria gênero na pesquisa histórica*. HISTÓRIA, SÃO PAULO, v.24, N.1, P.77-98, 2005.

são praticadas por mulheres. Saffioti explica, entretanto, que ao analisar as estatísticas de crimes domésticos é perceptível a discrepância entre os atos praticados por homens em relação aos que são praticados por mulheres. De forma geral, indivíduos do sexo masculino são os maiores responsáveis por casos de violência doméstica. Segundo a pesquisadora, as agressões representam a inquietação masculina diante da busca pela autonomia feminina:

Rigorosamente, trata-se de uma contestação feminina do poder masculino, capaz, portanto, de detonar um processo de violência de conseqüências imprevisíveis. Como o desenvolvimento da consciência crítica da mulher tem sido, nos últimos anos, mais rápido do que o do homem, estas duas personagens deixaram de caminhar *pari passu*. Embora este processo não seja uniforme em todas as camadas sociais, o conceito de cidadania feminina amplia-se mais velozmente que o de cidadania masculina. O exercício efetivo de uma cidadania alargada, entretanto, provoca sérios choques entre homens e mulheres, uma vez que introduz cunhas na assimetria das relações de gênero. (SAFFIOTI, 1994, p.443)

Saffioti argumenta, portanto, que a tomada de consciência por parte das mulheres e a busca por autonomia feminina dentro das relações acabaram transformando, involuntariamente, a agressividade masculina em agressão física e verbal. Dessa forma, a tentativa de romper relacionamentos, de negar relações sexuais ou de conquistar a liberdade financeira contrariam o controle masculino sobre as mulheres e a reação imediata da parcela dominante é a violência. Os dados apresentados pela socióloga e os que serão analisados posteriormente nos documentos da CPI apontam que, na maioria dos casos, os agressores são parentes próximos e, principalmente, companheiros ou ex companheiros. Da mesma forma, os casos de abuso sexual de crianças e adolescentes, geralmente, têm como responsável direto o pai ou o padrasto. Nessa situação, é possível pensar o papel do patriarcado na origem das violências domésticas. Na medida em que o marido, o namorado, o pai, o padrasto ou o irmão desejam manter o controle sobre os

corpos das mulheres e das crianças, eles acabam usando a ameaça e a força para conquistar o objetivo.

Para além das violências físicas e verbais, que são expressas explicitamente pelos agressores, há também a violência simbólica ou ideacional.⁶ Rachel Soihet, historiadora e professora da UFF, argumenta que, ao longo da história, as mulheres tiveram pouca legitimidade em questões intelectuais e científicas. Mesmo os filósofos iluministas, famosos pela defesa dos direitos humanos e da igualdade, tentaram justificar a dominação sobre as mulheres a partir de argumentos que tratavam como universal e natural a superioridade masculina.

As mulheres são tratadas não como sujeito mas como uma coisa, buscando-se impedir a sua fala e a sua atividade. Nesta perspectiva, a violência não se resume a atos de agressão física, decorrendo igualmente de uma normatização na cultura, da discriminação e submissão feminina. (SOIHET, 1997, p.10)

Ao compararmos o trecho escrito por Rachel Soihet com a justificativa apresentada pela vereadora Helena Greco, percebemos a proximidade dos argumentos e a importância de inserir a violência simbólica como parte do objeto que foi trabalhado pela CPI. Se a violência física mantém o controle através do medo, a violência simbólica legitima esse controle. Por meio dela, a sociedade decide por onde as mulheres podem andar, como se vestir, como se portar, quando engravidar, quais relações sexuais podem manter e os deveres sociais que precisam cumprir. Em muitas situações, o controle social do corpo e da forma de agir aparece disfarçado de método de proteção ou de preocupação

⁶ Rachel Soihet trabalha com o conceito de “violência simbólica” enquanto Heleieth Saffioti utiliza o termo “violência ideacional”. Ambos são equivalentes e estão relacionados às ideias e pensamentos que legitimam a dominação masculina sobre as mulheres.

diante da ameaça do desconhecido. Entretanto, as estatísticas demonstram que grande parte do perigo está dentro da própria casa das mulheres:

Não obstante o enorme perigo representado por familiares e conhecidos, continua-se a socializar a mulher para temer os desconhecidos. As estatísticas revelam que os conhecidos são mais perigosos que os estranhos, valendo isto também, segundo dados internacionais, para a violência sexual. Em termos relativos, a mulher é a vítima preferida dos agressores familiares. (SAFFIOTI, 1994, p.448)

A compreensão da violência contra as mulheres como algo específico, diferente de crimes comuns como homicídios ou assaltos, vem do entendimento que muitas são violentadas simplesmente por serem mulheres. Existem, obviamente, casos de agressões ou assassinatos que não são motivados por questões de gênero, como é o caso de roubos que terminam em crimes violentos. Entretanto, quando analisamos dados de violência intrafamiliar, a justificativa atribuída pelo agressor é quase sempre o fato da mulher não ter seguido as normas pré-determinadas por ele. Os casos mais comuns são de companheiros que violentam suas esposas ou namoradas por causa de ciúmes. Em várias situações, homens cometem agressões mesmo quando os relacionamentos já estão terminados, motivados pela suspeita de que a ex-companheira está em uma nova relação.

Situações em que os homens ameaçam ou agridem mulheres que não mantêm mais relacionamentos com eles, tornam evidentes a certeza sobre o domínio do corpo feminino. Mesmo após o término do namoro/casamento, os homens se veem no direito de decidir sobre a liberdade que a mulher pode ter ou não para se relacionar com outras pessoas. Por outro lado, é impressionante como os adultérios cometidos pelos indivíduos de sexo masculino são socialmente aceitos⁷, enquanto, no passado, entendia-se como “defesa da honra” os homens que matavam as mulheres por motivos de traição.

⁷ Rachel Soihet descreve como, na virada do século XIX para o XX, intelectuais do direito justificavam as leis do adultério recaírem somente sobre as mulheres com o argumento de que os homens eram

REAPCBH – Revista Eletrônica do Arquivo Público da Cidade de Belo Horizonte, v. 5, n. 5, dezembro de 2018- ISSN: 2357-8513

Comissão Parlamentar de Inquérito: assassinatos e violência contra mulheres em Belo Horizonte

As discussões apresentadas até aqui, e que são parte das demandas levadas à população pelos movimentos feministas, se tornaram mais fortes a partir do final dos anos 1980. No período de 1964 a 1985, o Brasil viveu a Ditadura Civil Militar e os movimentos sociais foram, em grande parte, silenciados. Com o processo de redemocratização, militantes dos movimentos de mulheres puderam fazer parte da política institucional e levaram as demandas feministas para o governo. Dessa forma, a Constituição Federal, criada em 1988, passou a prever a igualdade entre homens e mulheres e definiu como obrigação do Estado criar mecanismo para coibir a violência doméstica.⁸

Com a redemocratização, mulheres que participaram da resistência ao período ditatorial puderam ser eleitas. A vereadora Helena Greco, fundadora do Movimento Feminino pela Anistia e do Partido dos Trabalhadores (PT) em Minas Gerais, se elegeu em 1982 e permaneceu na Câmara Municipal de Belo Horizonte (CMBH) até 1992. A sua atuação dentro dos movimentos sociais desde a década de 1970 possibilitaram maior engajamento na luta pelos direitos humanos e, especialmente, na defesa dos direitos das mulheres. Dessa forma, ao longo dos seus dois mandatos na CMBH, ela fundou a Comissão Permanente de Direitos Humanos e incentivou projetos que buscassem superar as desigualdades sociais. Entre as suas ações, está a criação da Comissão Parlamentar de Inquérito que será objeto de análise deste artigo.

naturalmente predispostos ao erotismo, enquanto as mulheres não. Acreditava-se que “(...) o homem conjugava a sua força física, uma natureza autoritária, empreendedora, racional e uma sexualidade sem freios”. (SOIHET, 1997, p.10)

⁸ §8º do art. 226 da Constituição Federal.

A instalação da CPI em 1992 foi motivada, segundo a Vereadora Helena Greco, pela onda de assassinatos de mulheres que ocorreram em fevereiro, foram 12 homicídios em 13 dias na região metropolitana de Belo Horizonte. A vereadora Neusa Santos, Presidente da CPI, classificou como “esquadrão da morte”⁹ essa situação. Além da CMBH, a Assembleia Legislativa de Minas Gerais e o Congresso Nacional solicitaram, entre 1991 e 1992, a abertura da comissão de inquérito nas respectivas casas legislativas.

A comissão instaurada em Belo Horizonte teve como objetivo apurar casos de violência doméstica ocorridos entre 1980 e 1992; investigar violências de gênero no âmbito do trabalho e denúncias de esterilização em consultório médico no bairro Taquaril. Em cada momento das investigações, foram feitas reuniões com a participação de testemunhas dos casos de violência e, posteriormente, convocadas as pessoas ou instituições responsáveis pelo caso. Em algumas situações, foram realizadas visitas técnicas a locais denunciados e, no caso dos assassinatos de mulheres, foi disponibilizada uma estagiária do curso de Direito para ir ao Poder Judiciário consultar e transcrever os processos envolvendo violência doméstica.

O primeiro documento do dossiê é o Requerimento 599/92 em que a vereadora Helena Greco solicita a abertura da CPI e justifica a importância da sua instalação. Em seguida, o Presidente da CMBH designou os membros da comissão e foi marcada reunião para votar os cargos de presidente(a) e relator(a). Foram eleitos para as funções, respectivamente, a vereadora Neusa Santos e o vereador João Pinheiro. A partir de então, começaram os trabalhos com a reunião entre instituições de defesa das mulheres e movimentos feministas para definir o objeto de investigação da comissão.

Ao encaminhar ofício informando sobre a realização da CPI e convidando para participar das reuniões, a CMBH recebeu textos, livretos e folhetos sobre os diversos tipos

⁹ Em reportagem que saiu no jornal Diário da Tarde em 27 de fevereiro de 1992 a vereadora Neusa Santos se referiu à onda de assassinatos de mulheres que aconteceu naquele mês como “esquadrão da morte”.

de violência contra as mulheres. O interessante desses documentos anexados ao dossiê é o fato de trazer dados da época e compartilhar interpretações que os movimentos faziam sobre a situação das mulheres em meados dos anos 1980. O Conselho Nacional dos Direitos da Mulher ligado à Coordenadoria de Conflitos Agrários encaminhou, por exemplo, livreto intitulado “Violência contra mulheres e menores em conflitos de terras”.

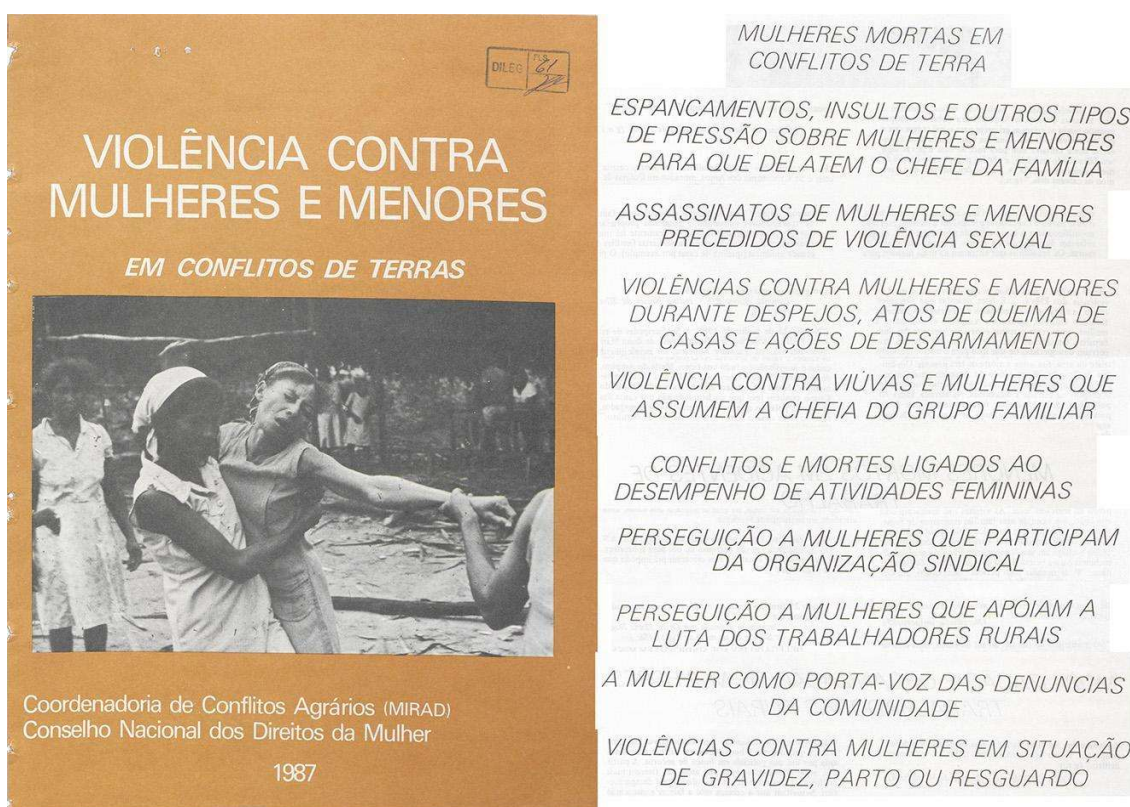


Imagem 1: À esquerda está a capa e à direita os subtítulos do livreto “Violência contra mulheres e menores em conflitos de terras”, produzido pelo Conselho Nacional dos Direitos da Mulher da Coordenadoria de Conflitos Agrários (MIRAD) em 1987. O documento faz parte do dossiê da CPI e está apareça nas páginas 61 a 84.

O documento representado pela **Imagem 1** aborda diversos casos de violência como, por exemplo, situações em que mulheres sofreram agressões enquanto estavam

grávidas ou casos de abusos sexuais de menores. O lado direito da imagem revela as circunstâncias as quais as mulheres do campo foram expostas e a participação política das mesmas frente aos movimentos agrários. Os subtítulos presentes na imagem precedem uma série de relatos das mais variadas humilhações, torturas e agressões sofridas pelas mulheres trabalhadoras rurais. Nesse caso, o foco do livreto não são situações de violência doméstica, mas os abusos cometidos por grileiros e pistoleiros durante atos de invasão de propriedades. Embora os relatos sejam das áreas rurais espalhadas pelo Brasil, algumas muito distantes de Belo Horizonte, é importante o intercâmbio de informações entre a CPI e as instituições federais. Ao anexar o livreto enviado pela coordenadoria em questão, a comissão trouxe outras perspectivas sobre a violência de gênero.

Dentre os documentos que fazem parte do dossiê, estão recortes de jornais que informam sobre a realização da CPI e abordam os temas que foram discutidos pela comissão. A maioria das notícias anexadas falam do número alto de casos de violência doméstica no início de 1992. O Jornal do Brasil distribuído em 15 de junho do mesmo ano traz dados das violências coletados pela Delegacia Especializada de Crime Contra a Mulher¹⁰. A estatística mais alarmante é a do número de assassinatos nas duas primeiras semanas de fevereiro. Enquanto em todo o ano de 1991 houve 26 casos de homicídios em que as vítimas eram mulheres, o segundo mês de 1992 registrou 12 assassinatos em duas semanas. A notícia aponta também que à maioria dos casos foi atribuída motivação passional e, principalmente, relacionada à questão de ciúmes. Ao trazer o resumo de alguns dos assassinatos, é possível perceber que muitos deles foram cometidos por ex companheiros. Essa situação reforça o que foi discutido anteriormente sobre a não aceitação, por parte dos homens, dos términos que são decididos pelas mulheres e, por

¹⁰ A Delegacia Especializada de Crime Contra a Mulher foi criada em 1987 pela Secretaria de Estado da Segurança Pública de Minas Gerais. O órgão foi resultado de uma transformação da Delegacia Especializada de Crimes contra o Costume.

consequência, da postura violenta que eles adquirem ao perceber a perda de controle sobre os corpos femininos.

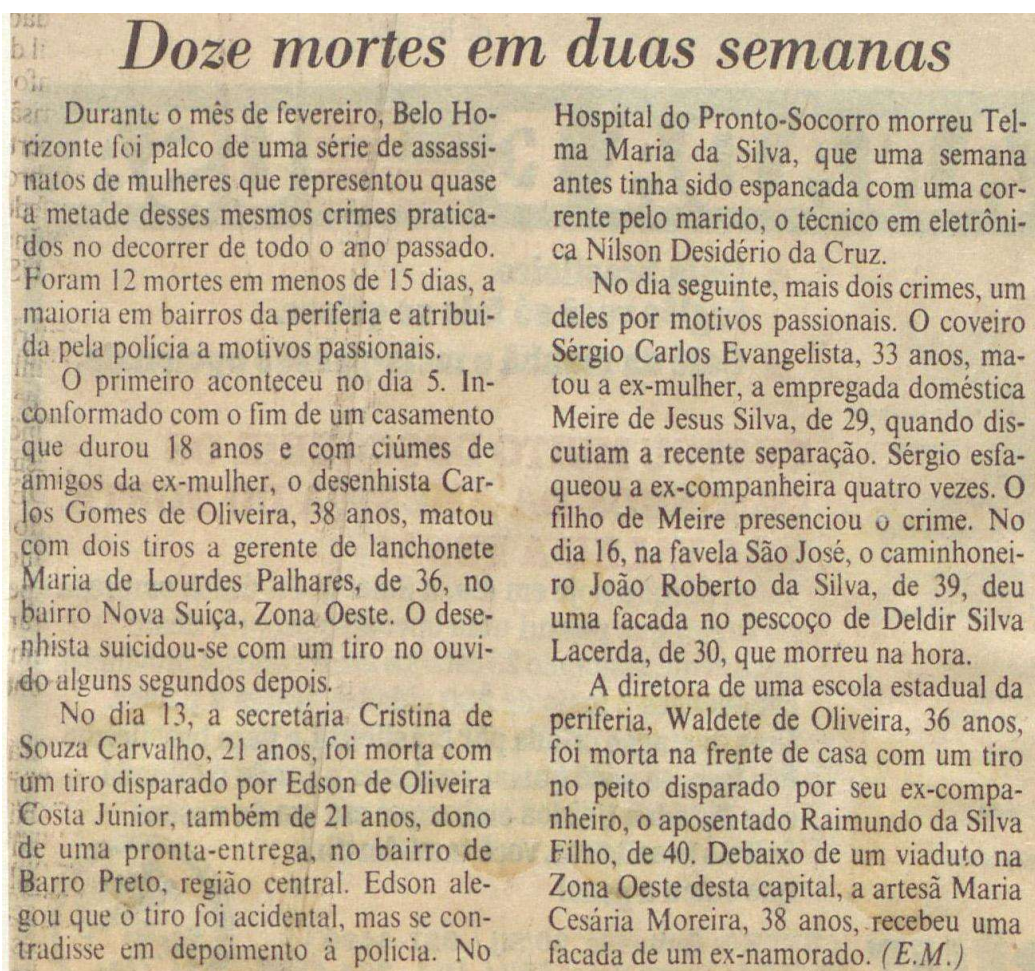


Imagem 2: Parte da reportagem escrita por Evaldo Magalhães e veiculada pelo Jornal do Brasil em 15/06/1992 intitulada “Crime contra a mulher vem aumentando em Minas Gerais”. O documento faz parte do dossiê da CPI e aparece na página 96.

A **Imagem 2** traz o relato do caso em que Meire de Jesus Silva foi assassinada aos 29 anos pelo ex-marido na frente do filho. Embora a situação seja extrema e absurda,

REAPCBH – Revista Eletrônica do Arquivo Público da Cidade de Belo Horizonte, v. 5, n. 5, dezembro de 2018- ISSN: 2357-8513

outros casos similares foram descritos nos documentos da CPI. Dessa forma, os(as) filhos(as) se tornam vítimas da violência ainda que ela não seja aplicada diretamente contra eles(as). As crianças e adolescentes crescem inseridas no ambiente hostil criado pelo patriarca e dificilmente saem psicologicamente saudáveis desse tipo de formação. Por isso, a importância de pensar as ações promovidas nesse contexto como “violência de gênero” que, nesse caso, vai além das agressões sofridas pelas mulheres. Saffioti explica o significado do termo:

Violência de gênero é o conceito mais amplo, abrangendo vítimas como mulheres, crianças e adolescentes de ambos os sexos. No exercício da função patriarcal, os homens detêm o poder de determinar a conduta das categorias sociais nomeadas, recebendo autorização ou, pelo menos, tolerância da sociedade para punir o que se lhes apresenta como desvio. (SAFFIOTI, 2001, p. 115)

Além de coletar estatísticas sobre os crimes cometidos contra as mulheres, a CPI realizou a transcrição dos processos judiciais envolvendo feminicídios entre as décadas de 80 e início de 90. O trabalho realizado por Cristina Andrade de Carvalho¹¹ envolvia, além da transcrição, a incorporação de cópias de fotografias e demais dados presentes nos processos. No total, são 90 páginas transcritas de documentos do Judiciário e inúmeros casos de violência que resultaram em morte para as mulheres. Mais uma vez, os dados demonstram que grande parte dos homicídios eram cometidos por (ex) companheiros. Outro fato que chama a atenção é que muitos processos não resultaram em condenação ou prisão dos responsáveis pelos crimes. Nesse caso, a argumentação desenvolvida por Saffioti, na qual ela afirma a existência de certa tolerância da sociedade em relação à violência de gênero, também é válida no que se refere às instituições. A falta de interesse em dar andamento rápido aos processos ou o sucateamento dos órgãos responsáveis por

¹¹ Cristina Andrade de Carvalho era estagiária do curso de Direito da CMBH e foi cedida pela Diretoria de Recursos Humanos para realizar os trabalhos de pesquisa e coleta de dados no Judiciário.

apurar crimes contra as mulheres revelam a conivência do Estado com a violência em questão.

No relatório final da CPI apresentado pelo vereador Antônio Pinheiro, o depoimento concedido pela delegada titular Elaine Matozinhos indica que a maior dificuldade da delegacia de mulheres era a escassez de pessoas trabalhando. Faltavam policiais, detetives, assistentes sociais, psicólogos(as) e delegados(as). Na época, também não tinham plantões noturnos e nos finais de semana para garantir o atendimento e o registro das denúncias das vítimas. E, por fim, não havia abrigos suficientes para acolher as mulheres que denunciavam seus companheiros. Essas questões que apareceram nos depoimentos, e que foram enumeradas no relatório da CPI, dificultavam a diminuição da violência doméstica na medida em que muitas mulheres não se sentiam confiantes em denunciar e, muitas vezes, quando o faziam acabavam sofrendo em casa.

DILEG FLS 287

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

BELO HORIZONTE 07 DE maio DE 1988

Amor de Deus

Vítima: Vicentina Paula Gomes - brasileira, casada, 38 anos, industrialista, residente a: rua Carmelita Prates, nº 766, bairro Salgado Filho, B.H.

Réu: Antônio das Graças Gomes - brasileiro, casado, 38 anos, desempregado, residente a: rua Carmelita Prates, nº 766, bairro Salgado Filho, B.H.

1. No dia 04 de junho de 1989, por volta das 13:00 h, a: rua Carmelita Prates, nº 766, onde o casal residia, sem motivos aparentes, Antônio decidiu eliminar sua esposa quando, munido de uma faca, tipo peixeira, desferiu-lhe vários golpes ferindo-a, gravemente, e levando-a a morte.

2. Segundo testemunhas, ele a espancava constantemente chamando-a de vagabunda, prostituta e outras expressões indecorosas. Ela vivia sob constantes maus-tratos e, além disso, era a responsável pelo sustento da família, já que Antônio não gostava de trabalhar. Declararam ainda, as testemunhas que Vicentina era uma mulher extremamente trabalhadora, honesta e cumpridora dos seus deveres. Várias vezes, não aguentando os maus-tratos ela tentava sair de casa, sendo por ele obrigada a retornar sob ameaças de morte.

3. Antônio foi denunciado conforme art 131, § 2º, II, e IV do Código Penal, já que ele valeu-se de um momento em que a vítima se encontrava distraída e de costas, tornando impossível qualquer tentativa de defesa. A denúncia foi acolhida em 25 de março de 1988 e foram arquivadas as testemunhas da denúncia. Em 30 de março de 1988 foi expedido mandado de intimação das testemunhas de defesa até a presente data, aguardando o cumprimento.

4. Em tempo: consta ainda nos autos que Antônio, após o crime fugiu para a cidade de Pará de Minas, só comparecendo à delegacia depois de findo o período do flagrante.

Antônio Andrade de Carvalho

Imagem 3: Transcrição do processo judicial referente ao assassinato de Vicentina Paula Gomes em 04/06/1989. O documento faz parte do dossiê da CPI e aparece na página 141.

A **Imagem 3** relata a situação de violência constante sofrida por Vicentina até culminar, em 04 de junho de 1989, com a sua morte a facadas. Esse processo revela as diversas faces em que a violência aparece e aponta a omissão da sociedade diante do que era sofrido pela industriária. As testemunhas citadas no documento demonstram amplo conhecimento sobre as violências físicas e psicológicas que Antônio submetia sua esposa. Entretanto, afirmam também que Vicentina não conseguiu sair do casamento devido às ameaças sofridas. Dessa forma, é preciso levantar o questionamento sobre o porquê de nenhuma das testemunhas ter denunciado os fatos às autoridades policiais e, caso tenham sido denunciadas, o porquê do Estado não agir na proteção da mulher.

A partir da leitura de Heleieth Saffioti, podemos elaborar a primeira hipótese em relação à omissão das testemunhas. O trabalho de superação da violência de gênero perpassa pela conscientização da sociedade sobre o que é este tipo de violência e as medidas que devem ser tomadas quando identificadas. Em meados dos anos 1980, quando Vicentina era agredida pelo marido, as ações de conscientização ainda estavam no começo. De forma geral, vigorava a falácia que “em briga de marido e mulher não se mete a colher”. Logo, as pessoas não se viam obrigadas a interferir em atritos domésticos, ainda que estes atritos envolvessem espancamentos de mulheres por parte dos homens.

Outra hipótese possível e que coexiste com a anterior, é que algumas testemunhas entendiam como crime o que estava sendo cometido por Antônio e sabiam a importância de realizar algo que colocasse fim àquela situação, mas não confiavam que realizar a denúncia resolveria o problema. De fato, ao analisar os depoimentos prestados durante a CPI em relação a Delegacia das Mulheres, encontramos críticas constantes à falta de estrutura da instituição. Nesse sentido, ainda que algumas testemunhas tenham realizado a denúncia, é possível que ela não tenha sido apurada corretamente ou que a delegacia não tivesse como garantir proteção à Vicentina afastando o marido do seu convívio. Portanto, em qualquer das situações houve omissão: da sociedade, do Estado ou de ambos.

Quando pensamos a não interferência social e estatal nos casos de violência doméstica percebemos a presença da violência simbólica legitimando as agressões sofridas pelas mulheres. Os governos optaram por ignorar os dados relativos ao feminicídio e investiram pouco nas instituições que poderiam conter essa situação. Para além da estruturação necessária que faltava às Delegacias Especializadas, nos anos 1980 e 1990 quase nada foi feito na área da Educação para prevenir casos de violência de gênero. Nesse sentido, a sociedade permanecia conivente com as agressões e perpetuava pensamentos sexistas que legitimavam os crimes domésticos.

A violência simbólica fica mais evidente nos casos de não cumprimento dos direitos trabalhistas. Os relatos ouvidos pela comissão vão desde a situação em que mulheres são demitidas por engravidar até assédio sexual sofrido por policial feminina dentro da corporação militar. Diversas instituições foram denunciadas por cometer violência contra as mulheres no âmbito do trabalho. O Banco Mercantil, por exemplo, foi acusado de pressionar suas funcionárias para não se casarem, de não deixar que elas ocupassem cargos de chefia, de não dar oportunidades iguais de emprego para homens e mulheres e de demitir arbitrariamente quando funcionárias decidiam formar uma família.

2.2.12 - Em 26/05/92, foi ouvida a Sra. Raquel Mourão Vasconcelos que esclareceu que trabalhou no Banco Mercantil do Brasil e que a rescisão de seu contrato se deu quando descobriram seu casamento e maternidade, até então velados por saber que aquele banco considera a relação de trabalho incompatível com o casamento e a maternidade. Afirmou que as mulheres trabalhadoras daquele banco, quando pretendem casar ou ter filhos, têm que fazê-lo às escondidas, e mesmo as que já têm filhos têm que omitir este fato como ela mesma chegou a fazer para a preservação de seu emprego. Disse ainda que isto é um fato sabido por todas, mas que ninguém tem coragem de denunciar esta discriminação. Finalmente, disse que, quando de sua volta da licença-maternidade, foi pressionada de todas as formas, como por exemplo, tendo que cumprir horário sem designação de qualquer atividade tendo inclusive negado o seu direito de saída para aleitamento, conforme a lei, até que rescindiram seu contrato.

Imagem 4: Trecho do Relatório Final da CPI escrito pelo vereador Antônio Pinheiro no qual ele reproduz as informações colhidas em depoimentos. O documento faz parte do dossiê da CPI e aparece na página 465.

A **Imagem 4** revela como o não reconhecimento do direito à maternidade era uma das formas de violência praticadas pelo Banco Mercantil. Nesse caso, é impressionante como a sociedade atribuiu à mulher a responsabilidade total pela gravidez, considerou que é sua função exclusiva cuidar da criança, reclamou do direito à licença maternidade e a excluiu do mercado de trabalho por não considerar que ela tinha competência para exercer as duas funções. Quanto aos homens, não foram levantados questionamentos sobre o seu direito de ter família, principalmente, por acreditar que não era função masculina cuidar dos(as) filhos(as) e da casa. Dessa forma, as mulheres que dependiam financeiramente do emprego para se manter tiveram as suas liberdades limitadas quanto a decisões sobre sua vida privada.

A partir dessa situação, é possível compreender a violência simbólica trabalhada por Rachel Soihet e descrita por Helena Greco no Requerimento 599/92. O fato de algumas mulheres terem se casado escondido, como foi relatado no depoimento que aparece na **Imagem 4**, ou precisarem comprovar ligadura de trompas para conseguir

emprego¹² demonstra que a violência de gênero vai além das agressões físicas sofridas no ambiente doméstico. A diferenciação entre homens e mulheres está presente desde situações sutis até o controle extremo do corpo feminino.

Em 17 de junho de 1992 o Lava a Jato Colírio's foi aberto no bairro Dona Clara em Belo Horizonte. O proprietário decidiu inovar no conceito de lavagem de carros e colocar mulheres de shorts e túnica transparente sem sutiã para realizar o trabalho. Os motoristas entravam com o veículo no box fechado e as funcionárias faziam a limpeza do automóvel. Além do serviço de lava a jato, o Colírio's contava também com um *scotch bar* em que mulheres serviam bebidas e comidas vestidas de maiô. O estabelecimento causou polêmica logo no primeiro dia de funcionamento e a CPI denunciou a situação de insalubridade das funcionárias para o Ministério do Trabalho. Os membros da comissão também acusaram a empresa de usar o corpo das mulheres para vender a lavagem de carros.

¹² A reportagem “Empresas acusadas por discriminarem mulheres”, veiculada pelo jornal Hoje em Dia em 20 de maio de 1992, relata o fato em que empresas que contratam faxineiras exigem atestado de ligadura de trompas para realizar o preenchimento das vagas de emprego.



Imagem 5: Folheto de divulgação do Lava a Jato Colírio's aberto no bairro Dona Clara em 1992. O documento faz parte do dossiê da CPI e aparece na página 264.

Além do folheto de divulgação do Lava a Jato representado pela **Imagem 5**, o dossiê trouxe diversas reportagens de jornais com a repercussão do estabelecimento e da atuação da CPI na denúncia da empresa. O argumento usado pelo proprietário é que se tratava apenas de forma inovadora de prestar o serviço, que não havia exploração econômica do corpo das mulheres e que o movimento feminista exagerava ao comparar o trabalho com situações de prostituição. Da mesma forma, as funcionárias se mostraram

indignadas quando foram impedidas de trabalhar e disseram se tratar de trabalho honesto como outro qualquer.

A dificuldade de diálogo entre os movimentos feministas e as trabalhadoras do Colírio's fica evidente em algumas reportagens. As primeiras alegam ingenuidade por parte das funcionárias e dizem que o trabalho delas causa prejuízo à sociedade e às mulheres.¹³ As trabalhadoras, por outro lado, acusam as feministas de não compreenderem que o serviço é digno e da necessidade dele para o sustento próprio e da família. Nessa situação, quem lucra é o proprietário do estabelecimento que explora economicamente o corpo das mulheres e usa argumentos em defesa da dignidade das funcionárias jogando para as feministas a responsabilidade pela polêmica causada.

A análise desses documentos pertencentes ao dossiê da CPI permite discutir o impasse que acontecia, em alguns momentos, entre a militância feminista e as mulheres. Embora os movimentos estejam em defesa dos direitos femininos, às vezes o diálogo não funciona, causando distanciamento entre as organizações e a sociedade civil. Ao afirmar que as funcionárias do Colírio's estavam causando prejuízo às mulheres, o movimento ignora a necessidade econômica das trabalhadoras, esquece que muitas empresas evitavam empregar mão de obra feminina e desconsidera que o valor de três salários mínimos pagos pelo lava a jato está acima da remuneração recebida pela maioria das mulheres. Nessa situação, as funcionárias acabaram sendo responsabilizadas pela exploração que partiu do proprietário e a qual elas se submeteram com o objetivo de se manter financeiramente.

Por outro lado, foi importante a ação de denúncia promovida, pois a forma de trabalho a qual as funcionárias estavam expostas se demonstrava insalubre; não respeitava

¹³ Em reportagem intitulada “Pressionado, proprietário decide fechar lavajato” veiculada pelo jornal Hoje em Dia em 20/06/1992, a presidente do Movimento Popular da Mulher (MPM), Maria do Socorro Jô Moraes, afirma que “[as funcionárias do Colírio's] não sabem o prejuízo que estão causando à sociedade e, principalmente, às mulheres”.

a recomendação do sindicato da categoria quanto à vestimenta adequada para o trabalho, além de utilizar o corpo das mulheres para atrair clientes em situação que dificilmente aconteceria com frentistas homens.

Dessa forma, é possível perceber as diferentes maneiras em que a violência de gênero no trabalho se expressa. O dossiê apresenta outros variados casos de abusos de poder, assédio, controle dos corpos e acusação falsa de prostituição que foram denunciados à CPI. Foi necessário optar, entretanto, por alguns recortes documentais para que fosse possível condensar no artigo os diversos tipos de violência que foram investigados pela comissão.

Conclusão

A leitura do dossiê da Comissão Parlamentar de Inquérito de 1992 permite traçar panoramas de transformações e continuidades em relação à forma como a violência de gênero é abordada pela sociedade e pelo Estado atualmente. Certamente houve avanços das políticas públicas de proteção à mulher e a aprovação da Lei 11.340/06, conhecida como Lei Maria da Penha, representou mudança significativa no combate à violência doméstica. É importante compreender o papel que iniciativas como a da comissão de inquérito tiveram na ampliação das discussões sobre o tema e em evidenciar a necessidade de criar mecanismos de proteção às mulheres.

Ao longo do artigo, foi destacado que a criação da CPI em Belo Horizonte não se tratou de projeto isolado. Ao contrário, foi precedida pela comissão de inquérito no Congresso Nacional e funcionou concomitantemente com a que foi criada na Assembleia de Minas Gerais. Dessa forma, é possível constatar como as discussões feministas levaram à percepção de que era importante compreender as causas da violência de gênero.

Tanto a vereadora Helena Greco quanto a presidente da CPI, Neusa Santos, estavam inseridas na militância e buscaram incorporar a temática dentro dos debates da Câmara Municipal de Belo Horizonte.

O dossiê produzido pela CPI se apresenta como documentação extensa e complexa, trazendo diversos possíveis recortes de análise e permitindo a realização de pesquisas maiores do que a que foi desenvolvida ao longo deste artigo. O objetivo era trazer alguns tipos documentais presentes no dossiê e divulgar a existência do acervo para que trabalhos futuros possam ser desenvolvidos sobre o tema. No campo historiográfico, muito pouco se estuda sobre questões de gênero em Belo Horizonte e quase não há trabalhos em relação à violência contra as mulheres.

Dessa forma, é importante trazer relatos de experiências reais e levantamentos feitos na época em que políticas públicas começavam a ser desenvolvidas em busca da superação da desigualdade de gênero. É preciso traçar paralelo entre as pesquisas acadêmicas desenvolvidas no período e as pautas levantadas pelos movimentos sociais. E, por fim, pensar a inter-relação entre a militância, o Estado e a sociedade civil. Todas essas questões foram abordadas, ainda que superficialmente, durante este trabalho. É interessante, entretanto, que novas pesquisas sejam desenvolvidas com este acervo e que possam aprofundar os estudos sobre a violência de gênero na capital mineira.

Referências

CITELI, Maria Teresa. Fazendo diferenças: teorias sobre gênero, corpo e comportamento. *Revista de Estudos Feministas*. vol.9, n.1, 2001.

GOMES, Izabel Solyszko. Femicídios: um longo debate. *Revista Estudos Feministas*, 2017. p. 1-16.

PEDRO, Joana Maria. Relações de gênero como categoria transversal na historiografia contemporânea. *Revista Topoi*, v. 12, n. 22, jan-jun 2011. p270-283.

SAFFIOTI, Heleieth I. B.. Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero. *Cadernos Pagu* (16) 2001: p.115-136.

SAFFIOTI, Heleieth I. B.. Violência de Gênero no Brasil Atual. *Revista Estudos Feministas*, 1994. p. 443-461.

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria para análise histórica. *Revista Educação e Realidade*. UFRGS, 1995.

SOIHET, Rachel. Violência Simbólica. Saberes Masculinos e Representações Femininas. *Revista Estudos Feministas*, 1997. p. 1-23.

SOIHET, R; PEDRO, J.M. A emergência da pesquisa da História das Mulheres e das Relações de Gênero. *Revista Brasileira de História*, n. 54, dez 2007, p. 281-300.